



---

Prova de Francês LE II - Código 16 - Tipo de Prova: Oral

---

3.º Ciclo do Ensino Básico (*Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho*)

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês L.E.II, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

A classificação final da disciplina corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas (escrita e oral) expressas percentualmente e convertida posteriormente na escala de 1 a 5.

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa de Francês LEII do Ensino Básico e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001)* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Na prova oral são objeto de avaliação a compreensão oral, a interação oral e a produção oral, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos definidos pelo programa da disciplina. Em cada domínio em foco podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

### **Caracterização da prova**

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova oral permite avaliar aprendizagens nos domínios da compreensão oral, da Interação e Produção Oraís.

Esta pode seguir um tema unificador ou percorrer vários temas. Em cada atividade, para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no quadro seguinte:

Domínios	Cotação (em pontos)
Oralidade (compreensão)	30
Produção Oral	35
Interação oral	35

## Material

O material necessário será fornecido pelos professores que constituem o júri.

## Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

## Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número inteiro.

Constituem critérios gerais para a classificação do desempenho do aluno os seguintes: **desenvolvimento temático e coerência; correção e adequação discursiva e clareza e fluência da expressão oral.**

Fatores de desvalorização:

- Os erros ou vazio de conteúdo, mesmo que a forma esteja correta;
- As incorreções de língua, mesmo quando o conteúdo esteja integralmente correto.